

RESOLUÇÃO Nº 002/CMS/2015

Dispõe Sobre a APROVAÇÃO da Realização da VII Conferência Municipal de Saúde de Juscimeira-MT. O Conselho Municipal de Saúde de Juscimeira/MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90 a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a Reunião Ordinária nº 002/2015 de 29 de Junho de 2015. RESOLVE: Art.1º - Aprovar a realização da VII Conferência Municipal de Saúde de Juscimeira/MT, no período de 15 de Julho de 2015 em Juscimeira/MT. Art.2º- A conferência Municipal de Saúde de Juscimeira/MT desenvolverá seus trabalhos sob o TEMA: "Saúde Pública de Qualidade para cuidar bem das pessoas Direito do Povo Brasileiro", cujos sub-temas serão abordados com base na realidade loco municipal/regional e as interfaces com a saúde do Estado de Mato Grosso. Art.3º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação;

JUSCIMEIRA/MT, 29 de Junho de 2015.

MARIÂNGELA DE CARVALHO BASTOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Juscimeira/MT.

E Secretária Municipal de Saúde de Juscimeira/MT.

VALDECIR LUIZ COLLE

Prefeito Municipal de Juscimeira/MT

Homologada:

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4e6217c2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar